

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 50, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - LICENÇA-  
PRÊMIO - FRANKLIN GOMES DO NASCIMENTO**

**PORTARIA Nº 50, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 102 ao art. 104 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de licença-prêmio, no período de 01.04.2021 a 29.06.2021, ao servidor público municipal, **Franklin Gomes do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, categoria **D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 095/2015 e matrícula 3064.

Art. 2º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Arquive-se o Processo Administrativo nº 026/2021.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:54CB1E82

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 51, DE 5 DE ABRIL DE 2021 - FÉRIAS - IVAN  
LADISLAU DE ARAÚJO**

**PORTARIA Nº 51, DE 5 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor público municipal, **Ivan Ladislau de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, categoria **D**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme portaria nº 307/2016, e matrícula nº 3146, as quais deverão ser gozadas no período de 07.04.2021 a 06.05.2021.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS, ao servidor supracitado, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, as quais deverão ser gozadas no período de 07.05.2021 a 05.06.2021.

Art. 3º A fruição do devido direito legal observa os termos fixados no Processo Administrativo nº 039/2021.

Art. Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:9A9CCF33

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 52, DE 5 DE ABRIL DE 2021 - FÉRIAS -  
GIBSON YURE RODRIGUES**

**PORTARIA Nº 52, DE 5 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor público municipal, **Guibson Yure Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, categoria **D**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria nº 309/2016, e matrícula nº 40913, as quais deverão ser gozadas no período de 26.04.2021 a 25.05.2021.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS, ao servidor supracitado, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, as quais deverão ser gozadas no período de 26.05.2021 a 24.06.2021.

Art. 3º A fruição do devido direito legal observa os termos fixados no Processo Administrativo nº 038/2021.

Art. Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:68786FF2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº 0.10.34/2021**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. DATA DA ABERTURA: **16 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 6.548.415,85. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 05 de Abril de 2021.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:BF2DD899

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 03001/2021/PMM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.** FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Valor nº 00001/2019. ACRÉSCIMO DE VALOR: Ao Contrato



Primitivo no valor R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais). Data de Assinatura: 05/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**12B05FC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de MONTEIRO - PB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91, Av Dr Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro-PB – CEP 58500-000, representada pela sua prefeita, ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, faz saber a quem possa interessar que no dia 22 de Abril de 2021, às 10h00min, alienará bens inservíveis do município, pela melhor oferta, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições do edital, na modalidade presencial ou on-line, através do Sr. RENNAN NAPY NEVES, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEP com o nº 008 e com agência de leilões situada a Av. Litorânea, 724, Ponta de Campina, na cidade de Cabedelo/PB. Fone: 3 9-9391-8628. Site: [www.arremateleiloes.com.br](http://www.arremateleiloes.com.br), E-mail: [rennan@arremateleiloes.com.br](mailto:rennan@arremateleiloes.com.br). Os interessados deverão se apresentar até às 10h00min, do dia 22 de Abril de 2021, na GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. Editais disponíveis na Prefeitura Municipal de Monteiro – PB e com o Leiloeiro Oficial.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**FE3BA6A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.36/2021**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM ENTREGA DE IMEDIATO**. DATA DA ABERTURA: **19 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 1.732.500,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 05 de Abril de 2021.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**E5C9803E

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 017/2021**

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, Senhor JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 71, III, V e VI da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 119/2011, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. DIOGO BELARMINO GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 590768-3, do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, respeitada a eficácia dada pela publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2021.

**JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Christyan Gonçalves Aníbal  
**Código Identificador:**60964CFC

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 681/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, usando de suas atribuições legais, e em observância do que dispõe a Lei Municipal nº 1.544, de 22 de outubro de 2013, com as alterações da Lei Municipal nº 1.797, de 28 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, para o biênio 2021-2023, que fica assim constituído:

**MEMBROS TITULARES:**

**Fabiana de Fátima Medeiros Agra** – representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente;  
**Clidenora de Araújo Ferreira** – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;  
**Udenilson da Silva Silveira** – representante da Associação Trilhas na Caatinga de Picuí – ATPC;  
**Francisco de Assis Santos Bezerra** – representante da Associação dos Motociclistas de Picuí – AMO.

**MEMBROS SUPLENTE:**

**Robinson Santos Silva** – representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente;  
**Maria Gorete de Macedo Lira** – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;  
**Edson José Santos Calado** – representante da Associação Trilhas na Caatinga de Picuí – ATPC;  
**Alex Ribeiro Silva** – representante da Associação dos Motociclistas de Picuí – AMO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**F2513EAE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 099/2021**